Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 25/2022, de 27 de julho de 2022.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, portadora do RG nº 4.395.947-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Período Aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Período de Férias: 17/08/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Nilson Mario Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 27/07/2022
Edição: 2615
Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2615 – ANO: XI | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, portadora do RG nº 4.395.947-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.
Período Aquisitivo: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Período de Férias: 17/08/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de processo de dispensa de licitação com a empresa **LEOCIR DE AZEVEDO - MEI**, estabelecida na cidade de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **34.558.762/0001-20,** neste ato representada pelo Senhor **LEOCIR DE AZEVEDO,** portador do CPF sob nº **030.638.679-85.**

Para o fornecimento dos itens, a Administração efetuará o pedido à empresa através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras mediante Nota de Autorização de Despesa - NAD, a qual terá força de contrato conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora deverá prestar os serviços, em sua sede, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação do Departamento de Compras.

O valor máximo total do referido processo será de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo que, a base de preços foi obtida através de orçamentos de empresas do ramo do objeto contratado.

O pagamento será efetuado em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento definitivo, mediante a apresentação da nota fiscal, e através de depósito bancário na conta corrente "pessoa jurídica" da empresa contratada, servindo o comprovante de depósito como comprovante de quitação de despesa.

Dispensa conforme inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, justificada a contratação pela secretaria solicitante e o tipo de procedimento aprovado mediante parecer da assessoria jurídica do município.

Serranópolis do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

IVO ROBERTI
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Em cumprimento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, homologo o processo de dispensa de licitação em epígrafe, em favor da proponente:

FORNECEDOR: LEOCIR DE AZEVEDO - MEI					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	4	50,00	200,00
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS LEVES	UN	16	10,00	160,00
3	SERVIÇOS DE CAMBAGEM POR RODA EM VEÍCULOS LEVES	UN	8	30,00	240,00

tornando-se público o seu resultado.

Valor total dos Gastos com a Dispensa de Licitação nº **14/2022** é de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

IVO ROBERTI
Prefeito

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.